

O direito do escravo e do liberto à posse da terra: O caso dos herdeiros de Casimiro Lúcio Ferreira

GUIMARÃES, Elione. **Terra de preto.** Usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920). Niterói: EDUFF, 2009.

*Mariah Fank*¹

Para entendermos de qual contexto o autor de qualquer livro parte, devemos conhecer basicamente sua trajetória. Nesse caso não é diferente. Para entender a pesquisa e a perspectiva assumida pela autora, assim como as problematizações que propõe, devemos conhecer sobre Elione Silva Guimarães, mais especificamente, sua trajetória como historiadora. Graduada em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestre e doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), com pós-doutorado na UFF. Atualmente é pesquisadora do Arquivo Histórico de Juiz de Fora. Possui experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império, atuando principalmente nos seguintes temas: História Social da Agricultura, História Social da Propriedade, Afrodescendentes, História Social da

¹ Graduanda do 4º ano do curso de História da Universidade do Oeste do Paraná (Unioeste). E-mail: mariahfank@hotmail.com

Escravidão e do pós-emancipação, Zona da Mata mineira, Criminalidade e Direito. Desde 1985 trabalha com organização de fontes documentais e, nos últimos anos, com digitalização de imagens documentais².

O livro “Terra de Preto: usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920)”, resultado de sua pesquisa de pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense (UFF) e publicado em 2009, permeia uma discussão acerca das mazelas do direito a posse de terras à escravos e ex-escravos no Brasil oitocentista. A autora, que dialoga com os princípios da micro história e com os autores Edward Thompson e Pierre Bourdieu, investiga esses aspectos acerca dos usos e ocupação da terra por escravos e libertos a partir da história de Casimiro Lúcio Ferreira – fazendeiro que deixa suas posses de herança para seus cativos.

Com fontes variadas, como inventários, testamentos, prestação de contas de administração e de tutela, embargos, execução, seu trabalho se delimita aos dois dos principais municípios cafeeiros do Vale do Paraíba mineiro, Mar de Espanha e Juiz de Fora, entre 1850 e 1920. Em suas palavras, assim define sua investigação por meio das fontes utilizadas para este trabalho:

As histórias de Casimiro Lúcio e seus herdeiros me interessam na medida em que permitem resgatar do

² Informações retiradas do site <http://r1.ufrrj.br/geac/portal/elione-silva-guimaraes/>. Acessado em 16/07/2014.

passado fatos relevantes para o conhecimento da constituição do direto de propriedade sobre as terras rurais brasileiras, da transmissão do patrimônio, da luta dos pobres do campo pela garantia do acesso, ocupação e usufruto dos bens rurais e pela permanência na terra. Ao mesmo tempo, este estudo procurou apontar processos da gênese do campesinato negro em uma região agroexportadora do Brasil oitocentista – o Vale da Paraíba mineiro.³

Ao propor tal discussão, problematiza sobre o direito formal ou informal de acesso, usufruto ou propriedade de bens rurais. Da mesma forma que, ao apresentar sua obra, questiona sobre os conflitos agrários no Brasil, problematizando as polêmicas em relação as comunidades quilombolas, escreve que ainda são insuficientes os trabalhos acadêmicos voltados à questão da posse e propriedade no século XIX e início do XX. Nesse contexto, a autora traz à tona as dificuldades de pesquisa encontradas por muitos que investigam essa temática, desde o trabalho com os arquivos até o trabalho de mapeamento das fontes, esse último, muitas vezes, desmotivador para as pesquisas no campo da História.

Nesse sentido, se propõe a ampliar o conceito “Terra de Preto” de Alfredo Wagner Berno de Almeida, incorporando ao conceito as terras recebidas por legado ou herança pelos ex-escravos, durante o período escravocrata no Brasil, mas que foram retiradas dos libertos e seus descendentes por alguma razão ou motivo.

³ GUIMARÃES, Eliane. **Terra de preto.** Usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920). Niterói: EDUFF, 2009, p. 24.

Sua obra está dividida em seis capítulos, os dois primeiros capítulos se propõem a discutir acerca da economia autônoma dos escravos e sobre o acesso dos libertos à terra por meio de doação, no intuito de possibilitar ao leitor uma discussão teórica mais geral. Nos próximos capítulos discute acerca do conceito “terra de preto” – e, propõe sua ampliação, além de dialogar com as fontes diretamente, problematizando o caso da luta pela herança dos herdeiros de Casimiro Lúcio.

No que tange à questão mais teórica da temática, a autora desenvolve em seu texto uma importante e breve discussão historiográfica sobre a atividade econômica autônoma dos roceiros negros, no qual apresenta os principais debates teóricos sobre o assunto. Os termos “brecha camponesa” ou “economia autônoma do cativo” são usados para denominar as atividades econômicas que escapavam do sistema de *plantation* desenvolvidas nas colônias escravistas. Nesse sentido, seu texto permeia brevemente as discussões propostas por alguns autores e como consideram esses mesmos conceitos, como Caio Prado Jr., Ciro Flammarion Cardoso, Jacob Gorender, Tadeus Lepkowski, Sidney Mintz, Antônio Barros de Castro, Stuart Schwartz, Maria Helena Machado, entre outros.

Dentre essas teorias discutidas pelos autores citados, Elione Guimarães se identifica com o conceito apresentado por Robert Slenes, que considera a economia autônoma dos escravos como “todas as atividades desenvolvidas pelos cativos para aumentarem seus recursos,

desde o cultivo de roças à caça e, inclusive, ao furto.”⁴ Para apresentar elementos que colaboram com sua perspectiva, Elione Guimarães, retoma algumas fontes que elucidam essa ideia, como relatos de viajantes, notícias de jornais e processos criminais.

Para encaminhar a análise de suas fontes, a autora inicia a discussão acerca dos estudos acadêmicos sobre o acesso à terra e herança dos escravos e libertos, além da legitimação dos filhos escravos. A partir de um diálogo com outros autores que, em suas discussões e pesquisas permearam a temática, como Marcia Motta, Flávio Gomes, Ana Lugão Rios e Hebe de Mattos, a autora apresenta o estudo de alguns casos a partir do acompanhamento de inventários e certidões de nascimento, casamento e óbito. Nesse sentido, ao se aprofundar em um dos casos, a autora ressalta a importância de compreender que se trata de um estudo de caso e, portanto, os resultados não devem ser generalizados, mas sim encarados como uma entre muitas possibilidades.

O caso da herança de Casimiro Lúcio Ferreira de Carvalho é um dos fatos citados nesse diálogo, entretanto, diferente dos outros, esse é o que permitiu a autora acompanhar com mais detalhes o embate jurídico, devido aos muitos processos e artigos de jornais sobre o tema. Portanto, é esse cenário que ela melhor consegue elucidar as questões

⁴ GUIMARÃES, Elione. **Terra de preto.** Usos e ocupação da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro, 1850-1920). Niterói: EDUFF, 2009, p. 35.

acerca da posse de terra, herança e legitimação do direito dos filhos de escravos à herança.

A narrativa acerca da herança de Casimiro Lúcio Ferreira se define a partir de que ao morrer deixou um inventário composto por uma grande população de cativos, libertos e “livres de cor”, além de fazendas inseridas na dinâmica da economia do café, no período de 1850 a 1920. Casimiro, solteiro e sem filhos legítimos, dividiu em testamento suas posses entre os sobrinhos e “crias e libertos”, além de ter cedido a alforria a cinco cativos. Nesse sentido, se discute a dificuldade de acesso das crias e libertos, assim como de seus sobrinhos, à herança. O caso de divisão dos bens entre os herdeiros se prolongou por 20 anos, devido a processos e falta de acordos em relação a partilha da herança, ficando conhecido como o “célebre caso de Santana da Barra”.

A partir desse testamento, se tornou possível rastrear processos e inventários que a autora possibilita acessar ao desenrolar dessa divisão de bens, assim como compreender a constituição do direito à terra, a transmissão de patrimônio e a luta pelo acesso à herança por escravos e libertos. Portanto, a leitura da tese de Elione Guimarães, sob o título “Terra de Preto”, nos proporciona discutir acerca do acesso de escravos à terra, além de compreender como se consolidava a situação dos ex-escravos e libertos após 1888, ano da abolição da escravatura.